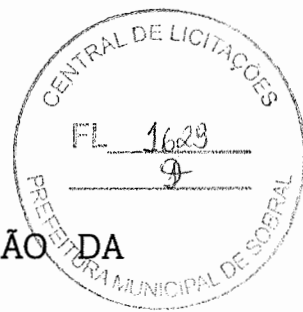


Órgão / Local de Origem: PROCEN/PROCEN - Protocolo Central da Prefeitura de Sobral	
Nº Processo : P205586/2022	Data Abertura : 30/06/2022 - 11:01
Tipo : Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
Assunto : Solicitação Diversa	
Nome do Interessado : Cunha Edificações E Construções Ltda	
Observação : RECURSO ADMINISTRATIVO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/CELIC	30/06/2022 - 11:01	Maria Da Conceição Sousa De Paula
2			
3			
4			
5			
6			



ILM.º SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 09.009.594/0001-76, com
sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, 267, Monte Castelo, Ubajara-CE, neste
ato representado por seu sócio proprietário, **Sr.º Rafael dos Santos Cunha**,
brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF N.º 000.084.483-70 e RG N.º
2001028090631, residente na Rua José Rufino Pereira, 320, Centro de Ubajara-
CE, cum fundamento na Lei 8.666/93, bem como no Edital da Concorrência
Pública N.º 22004-SEINFRA, vem, respeitosamente, diante a douta presença de
V. Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO quanto ao resultado do
referido certame (Concorrência Pública), pelos fatos e fundamentos a seguir
delineados.

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Esclarece a empresa recorrente que referido Recurso
Administrativo encontra-se dentro do prazo previsto no edital para apresentação.

DOS FATOS E DO DIREITO.

Trata-se de licitação na modalidade Concorrência Pública,
com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.

Conforme determina o edital que rege a referida
concorrência, no item 8.1.6 assevera que:


“ 8.1.6. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta)
dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de
abertura de licitação, de acordo com o artigo 110, § único da
Lei 8.666/93 e alterações”



Para melhor esclarecer, a abertura do processo licitatório se deu no dia 09 (nove) de junho de 2022.

Contudo, observa-se que os dois primeiros classificáveis, no ato da apresentação da proposta, infringiram o disposto no item acima descrito, vejamos:

I- A empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LIMITADA, apresentou proposta com validade de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação, conforme faz a prova a proposta apresentada;



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22004-SEINFRA.

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22004-SEINFRA, cujo objetivo é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS DISTRITOS DE CARACARÁ, BILHEIRA, TAPERUABA, JAIBARAS E CANUDOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ 710289,47 (Setecentos e Dez Mil Duzentos e Oitenta e Nove reais e Quarenta e Sete centavos) com prazo de execução de até 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

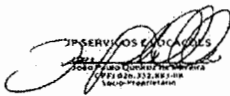
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade n°. 2002012017598 SSP-CE e CPF n° 026.332.883-08, como REPRESENTANTE LEGAL desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.


Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Razão Social: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.421.445/0001-27
Endereço: Av. Eusébio de Queiroz N° 4579, loja 20 Bairro: Centro CEP: 61.760-000 – Eusébio/CE.
Telefone: (85) 9.8684-4780.
E-mail: ravo.servicos@hotmail.com

Atenciosamente,



J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
João Paulo Queiroz de Oliveira
Téc. de Representação



Jorge Holanda Solisa
Engenheiro Civil
CREA N° 347404/CE

Eusébio - CE, 16 de maio de 2022.

Av. Eusébio de Queiroz N° 4579, loja 30 Bairro: Centro CEP: 61.760-000 – Eusébio/CE.
CNPJ: 29.421.445/0001-27 E-mail: ravo.servicos@hotmail.com Tel.: (85) 9.8684-4780/ (85) 2180-0875

1 de 2

II- A empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, também incorreu no mesmo erro, apresentando proposta com validade de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação, conforme faz a prova a proposta apresentada.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22004-SEINFRA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS DISTRITOS DE CARACARÁ, BILHEIRA, TAPERUABA, JAIBARAS E CANUDOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22004-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS DISTRITOS DE CARACARÁ, BILHEIRA, TAPERUABA, JAIBARAS E CANUDOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo, pelo preço global de R\$ 762.426,19 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais e Dezenove centavos) com prazo de execução de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.ª WANDA MARIA RÉGO BARRETO, carteira de identidade Nº 98031088591 SSP/CE e CPF nº 799.495.763-34, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (CINCO) consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

PETTRUS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ: 14.181.809/0001-71
Rua Coronel Diogo Gomes, 1050 - sala 06
Sobral - Ceará - Tel.: (88) 39662-7507
CEP: 62.010-153

m *Ⓟ*

Como já dito, o edital regente determina que contagem da validade da proposta deverá iniciar no primeiro dia útil seguinte a abertura da proposta, ou seja, a data correta inicial para a contagem da validade da proposta, iniciaria no dia 10 de junho de 2022, findando-se em 09 de agosto do mesmo ano.

Como já ilustrado pelas propostas das duas empresas mencionadas apresentadas no escopo desta peça, referidas propostas possuem



prazo de validade inferior ao exigido no edital, motivo que por si só causa a desclassificação da proposta.

Nesse sentido, em análise das cláusulas do certame retratado, verifica-se que o item 8.1.6 do edital, é meio encontrado pela administração, para demonstrar que os preços suportados pelo futuro contratado não vão comprometer a regular prestação do serviço contratado

A Lei n.º 8.666/93 não discorre de modo detalhado sobre os critérios a serem utilizados para aferição das exequibilidades das propostas, com exceção das licitações do tipo menor preço para obras e serviços de engenharia.

Assim, dispõe o artigo 48, inciso I da Lei 8.666-93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I- As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório do ato da licitação.

DOS REQUERIMENTOS

Assim, diante do que fora apresentado, requer se digne V. Senhoria a reformar decisão acerca da empresas vencedoras, no sentido desabilitar as empresas J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LIMITADA e PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, haja vista não terem atendidos a critérios estipulados no edital do certame retratado, e declarar a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, como a empresa vencedora.

P. deferimento.

Ubajara-CE, 29 de junho de 2022.

RAFAEL DOS SANTOS
CUNHA:00008448370

Assinado de forma digital por
RAFAEL DOS SANTOS
CUNHA:00008448370
Dados: 2022.06.29 16:56:36 -03'00'

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rafael dos Santos Cunha
Sócio Proprietário